



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
– PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL -**

A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 01/2009, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital n.º 01/2009, seguindo CRONOGRAMA DEFINITIVO publicado no dia 21 de outubro de 2009, autoriza a divulgação do RESULTADO FINAL concurso público da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, no dia 23.11.2009 às 10:00 h. Sendo facultado ao candidato recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do Resultado Final, deverão fazê-lo no Prédio da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, dirigido a ASSEPLAC das 08hs às 12hs do dia **24 e 26 de novembro de 2009**. (25 de novembro é feriado municipal).

Os candidatos poderão solicitar revisão da nota da Prova de Títulos, dirigida à Banca Examinadora. Convém esclarecer que a nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

O recurso será protocolado no Prédio da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, junto à Comissão, dirigido ao ASSEPLAC, em uma via acompanhada conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente.

Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolizado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo que poderá ser impresso em nosso site: www.asseplac.com.br:

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos quando da divulgação dos resultados das Provas Objetivas.

As respostas aos recursos interpostos contra os resultados parcial e final estarão à disposição dos candidatos, no mesmo local onde cada recurso foi entregue, após análise e publicação do resultado.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Barra dos Coqueiros – BA, 20 de novembro de 2009.

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público.